

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 154ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 26 de maio de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 153ª RO de 28/04/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Fundação Renova - Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho 11 (Área do Reservatório da UHE Risópolis Neves) - Pilhas de rejeito/estéril; dragagem para desassoreamento de corpos d'água; outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; mineroduto ou rejeitodo externo aos limites de empreendimentos minerais; extração de rocha para produção de britas e canalização e/ou retificação de curso d'água - Rio Doce e Santa Cruz da Escalvado/MG - PA/SLA/Nº 1496/2020 - Processos SEI nº 1370.01.0051684/2020-53 - Classe 6. Apresentação: Supri. INDEFERIDO O RECURSO CONFORME PARECER ÚNICO DA SUPPRI. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso para Exclusão de Condicionantes: 6.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção Bruta: 1.320.000,00 t/ano - Mirai e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA/Nº 00309/1996/218/2018 - ANM: 830.564/1980 - Condicionante nº 7 - Classe 4. Apresentação: Supri. INDEFERIDO O RECURSO CONFORME PARECER ÚNICO DA SUPPRI. 6.2 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - São Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 00309/1996/220/2018 - ANM: 831.180/1980 - Condicionante nº 8 - Classe 4. Apresentação: Supri. INDEFERIDO O RECURSO CONFORME PARECER ÚNICO DA SUPPRI.

(a) Yuri Rafael da Oliveira Trovão, Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 52ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Agrossilvopastoril (CAP), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 27 de maio de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 51ª RO CAP de 29/04/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Antônio Mâncica e Outros/Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeira - lugar denominado Mata Grande, Fazenda Guaribas - Quinhões nº 2 e Quinhões nº 3, Fazenda Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoeira, Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeiras - lugar denominado Soberbo, Fazendas Guariba e Palmeiras, Fazenda Cedro e Cachoeira - lugar denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Palmeiras - lugares Retiro da Vargem Grande, Capão da Estrada e Soberbo, Fazenda Cedro e Cachoeira, lugar Lagoa Torta - Culturas anuais, excluindo a oleicultura - Unaí e Paracatu/MG - PA/Nº 90182/2004/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NÓR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão do Item 3. Águas Superficiais, no Programa de Automonitoreamento, com o seguinte teor: "Realizar Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais nos pontos, parâmetros e frequência apresentados na tabela abaixo. As análises deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERHMG nº01/2008.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
A montante e à jusante do empreendimento nos seguintes cursos d'água: Nascentes do Córrego Aldeia, Córrego Lagoa Torta, Afluentes do Córrego Guaribas, Córrego Pousão Aldegre e veredas situadas na área do empreendimento."	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, turbidez e agrotóxicos mais utilizados na atividade	Anual (Durante a estação chuvosa)

Relatórios: Arquivar os resultados anuais das análises efetuadas e relatórios conclusivos para eventuais fiscalizações e na renovação da Licença. As análises deverão ser realizadas em laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017". 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Paulo Richel Neto/Fazenda Entre Folhas - Avicultura: Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura - Antônio Carlos/MG - PA/SLA/Nº 1394/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração nas Condicionantes nº 03 e nº 12, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Condicionantes nº 03: Apresentar PTRF para recomposição das áreas de Reserva Legal 18, com cronograma de execução em que o plantio das mudas se inicia no próximo período de chuvada. Executar o PTRF e comprovar sua execução por meio de relatório anual. Prazo: 60 dias após a concessão da licença"; e "Condicionantes nº 12: Apresentar o Certificado de Registro de Consumido de produto florestal emitido pelo IEF. Prazo: Anualmente, assim que o documento for obtido". Aprovada alteração nos parâmetros, do Programa de Automonitoreamento, Item 1. Efluentes Líquidos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "PH, DBO, óleos e graxas, nitrogênio amoniacal e detérgentes". 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Morada Agroflorestal Ltda./Fazenda Santa Helena e Fazenda Matinada - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 09339/2009/003/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram AS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Sucecoativo Cultrale Ltda./Fazenda Vale Verde - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA/Nº 02105/2015/001/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.3 Elder Yuri Shirata Costa/Fazenda Quebra Anzol, Mat. 55.912, Area aquícola para piscicultura em tanque-rede - Aquicultura em tanque-rede - Patrônio/MG - PA/SLA/Nº 2342/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.4 Leda Miguel/Fazenda Bela Vista, Mats. 19.952, 19.943, 19.950, 19.944, 19.945, 19.970, 19.962, 19.963, 19.966, 19.965 e 19.964 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/Nº 17686/2017/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão do Item 4. Águas Superficiais, no Programa de Automonitoreamento, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
A jusante do empreendimento, nos cursos d'água denominados córrego Bela Vista e córrego da Cabeceira	Cor, Fosfato Total, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Nítrico, pH, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Turbidez, DBO, Oxigênio Dissolvido.	Anual (No período chuvoso)

As análises deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERHMG nº01/2008. 7.5 José Cupertino Campos/Fazenda Limeira - Sustinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Sistema de gerenciamento termétrica utilizando combustível não fóssil e estação de tratamento de água para abastecimento - Uruçuíana/MG - PA/Nº 05028/2007/004/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.6 Agropecuária Agroappelt Ltda./Fazendas Formoso, São Bento, Picada ou Marangaba - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 09339/2009/003/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram AS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.7 Sucecoativo Cultrale Ltda./Fazenda Vale Verde - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA/Nº 02105/2015/001/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão do Item 4. Águas Superficiais, no Programa de Automonitoreamento, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada (afluente) e saída (efluente) em cada Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).	DBO, DQO, pH, óleos e graxas, substâncias tóxicas, sólidos suspensos totais, materiais sedimentáveis, fenóis.	Semestral

8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Mamoneira Agropastoril S.A. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Natalândia/MG - PA/SLA/Nº 3936/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8.2 AGRIB - Fundo De Investimento Imobiliário/Fazenda Cachoeirinha - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 1740/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a Inclusão, no Programa de Automonitoreamento, do Item 3. Solo, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Nas áreas cultivadas ^{1,2}	pH, K (Potássio), P (Fósforo), Ca (Cálcio), Mg (Magnésio), S (Enxofre), Na (Sódio), Al (Alumínio), CTC efetiva, CTC potencial, Matéria Orgânica e Saturação por Bases.	Bienalmente (a cada dois anos)

(1) A amostragem deverá ser realizada na camada de 0-20 cm e 20-40 cm, conforme "Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais, 5º Aproximação", capítulo 1 – Amostragem de solo, pag. 13 -20" (Lopes & Alvarez, 1999) ou a que vier substitui-la. (2) A análise do solo deve ser feita em laboratório credenciado/homologado conforme determinado na ND COPAM nº 216/2017. Relatórios: Enviar à Supram NOR bienalmente, até o 20º dia do mês subsequente, as análises de solo realizadas. Métodos de análise: Conforme "Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais, 5º Aproximação", capítulo 4 – Apresentação dos resultados das análises de solo, pag. 21 - 24" (Lopes & Alvarez, 1999) ou a que vier substitui-la. 9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 9.1 Luiz Antônio Mâncica/Fazenda Almas e Bon Sucesso - Lugar Felicidade, Riacho da Lagoa, Lagoinha e Agropecuária Santo Expedito - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura - Unaí, Bonfimópolis de Minas e Urucana de Minas/MG - PA/Nº 08015/2008/002/2013 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. DEFERIDA.

(a) Vanessa Coelho Naves, Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoril (CAP).

27 1486965 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Mineração Granduvale Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Data: 07 de junho de 2021, às 13h30min.

1) Posto Santa Rita Una Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG. Processo: 2656/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1486927 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vale Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 2670/2021, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

27 1486987 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vale Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 2670/2021, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vale Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 2670/2021, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vale Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 2670/2021, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vale Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 2670/2021, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vale Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 2670/2021, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional